

Alfa Private Flex 027 -
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundos de
Investimento
Multimercado -
Crédito Privado -
Investidor Qualificado

CNPJ nº 05.491.551/0001-19
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em
30 de junho de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Cotistas e à Administração do

Alfa Private Flex 027 – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Private Flex 027 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado ("Fundo") (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía 97,25% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

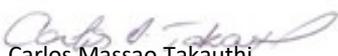
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP


Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2023

Nome do Fundo: Alfa Private Flex 027 – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado CNPJ: 05.491.551/0001-19

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		4	0,02
Banco conta movimento		4	0,02
Cotas de fundos de Investimentos		17.480	97,25
Alfa Cash F.I.R.F. REF	32.018,27531	4.056	22,57
Alfa Polaris - F.I.R.F. - C.P.	22.871,70249	3.114	17,32
Kapitalo Zeta F.I.C. F.I.M.	218.331,49372	1.209	6,73
Ibiuna Hedge STH F.I.C. F.I.M.	2.801,94997	1.051	5,85
Legacy Capital F.I.C. F.I.M.	516.261,87868	917	5,10
Occam Retorno Absoluto F.I.C F.I.M.	264.500,35440	866	4,82
Gavea Macro F.I.C F.I.M.	1.824,12924	844	4,69
Giant Zarathustra II F.I.C. F.I.M.	377.324,42760	764	4,25
ARX Denali F.I.C. F.I.R.F. C.P.	528.889,37530	752	4,18
Nimitz SPX F.I.C. F.I.M.	430.908,21065	633	3,52
Vista Hedge F.I.C. F.I.M.	364.289,90288	620	3,45
Ibiuna Credit F.I.C. F.I.M. C.P.	4.632,50489	612	3,41
Giant Sigma F.I.C. F.I.M.	391.796,06313	548	3,05
Trigono Flagship 60 Small Caps F.I.C. F.I.A.	118.090,12503	402	2,24
Constellation Institucional F.I.C.F.I.A.	96.940,92067	231	1,28
Absolute Pace Long Biased F.I.C. F.I.A.	82.994,46245	219	1,22
Ibiuna Long Biased F.I.C. F.I.A.	1.678,77166	201	1,12
IP Participações F.I.C.F.I.A. BDR Nível I	2.386,09342	167	0,93
Leblon Ações F.I.C. F.I.A.	389,31151	166	0,92
Miles Virtus B F.I.C. F.I.A.	107.287,91232	108	0,60
Cotas de fundos de índice		491	2,73
IT NOW ID ETF IMA-B	5.200,00000	491	2,73
Despesas antecipadas		4	0,02
Taxa de Fiscalização - CVM		4	0,02
Total do ativo		17.979	100,02
Valores a pagar		6	0,02
Auditoria e Custódia		4	0,02
Taxa de Administração		2	-
Patrimônio líquido		17.973	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		17.979	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Nome do Fundo:	Alfa Private Flex 027 – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado	CNPJ:	05.491.551/0001-19
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 27.183,383 cotas a R\$ 629,208468 cada	17.104	
Representado por 27.112,539 cotas a R\$ 594,112982 cada		16.108
Cotas emitidas no exercício		
358,000 cotas		212
Cotas resgatadas no exercício		
1.350,868 cotas	(444)	
287,156 cotas		(59)
Varição no resgate de cotas no exercício	(451)	(123)
Patrimônio líquido antes do resultado	16.209	16.138
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	1.770	964
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	1.770	964
Demais receitas	34	37
Repasse de taxa de administração	34	37
Demais despesas	(40)	(35)
Auditoria e custódia	(13)	(12)
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Remuneração da administração	(19)	(17)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(5)
Total do resultado do exercício	1.764	966
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 25.832,515 cotas a R\$ 695,760213 cada	17.973	
Representado por 27.183,383 cotas a R\$ 629,208468 cada		17.104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Private Flex 027 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 8 de agosto de 2003 e foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores qualificados, e tem por objetivo adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode aplicar em fundos que realizam operações em mercados derivativos, limitado a uma vez de seu patrimônio.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações do Fundo não são garantidas pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador dos fundos investidos.

c. Cotas de fundos de índice

As cotas de fundos de índice integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

4 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de Sensibilidade

Em 30 de junho de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo :

PL:	R\$ 17.973
Value at Risk – VaR:	R\$ 30,55
VaR/PL:	0,17%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele

estabelecido. Caso o crédito dos recursos seja confirmado após o referido horário, será utilizado, para fins de conversão, o valor da cota no primeiro dia útil subsequente.

b. Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetivado no primeiro dia útil subsequente ao dia da conversão das cotas.

6 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe remuneração fixa (taxa de administração) pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

A taxa de administração corresponde ao montante equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando-se, ainda, que a taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente, de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano.

O Fundo paga a título de taxa de custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais, o valor de 0,015% (quinze milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 19 (R\$ 17 em 2022), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de *performance*.

7 Custódia

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados, e as cotas de fundos de índice encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo realizou a seguinte operação com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	19	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

c. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii.** 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii.** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv.** 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

d. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados provenientes dos ativos e derivativos pertencentes ao Fundo são incorporados ao seu patrimônio líquido e, por consequência, refletidos no valor da cota do Fundo.

11 Política de divulgação dos resultados

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % a.a. (a)
Exercício findo em 30 de junho de 2023	10,58	17.582	13,54
Exercício findo em 30 de junho de 2022	5,91	16.578	8,66

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - benchmark. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota (R\$)	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/06/2022	629,208468					
31/07/2022	637,647548	17.096	1,34	1,34	1,03	1,03
31/08/2022	648,391221	17.335	1,68	3,05	1,17	2,21
30/09/2022	653,489634	17.477	0,79	3,86	1,07	3,31
31/10/2022	664,115108	17.626	1,63	5,55	1,02	4,36
30/11/2022	662,254647	17.675	(0,28)	5,25	1,02	5,43
31/12/2022	664,991550	17.498	0,41	5,69	1,12	6,61
31/01/2023	674,019812	17.656	1,36	7,12	1,12	7,81
28/02/2023	672,633295	17.712	(0,21)	6,90	0,92	8,80
31/03/2023	672,760351	17.611	0,02	6,92	1,17	10,08
30/04/2023	677,204335	17.645	0,66	7,63	0,92	11,09
31/05/2023	685,872648	17.816	1,28	9,01	1,12	12,34
30/06/2023	695,760213	17.880	1,44	10,58	1,07	13,54

- (a) O Fundo não possui índice de mercado – benchmark. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo

15 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

* * *

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor